



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/10/2026 e 12/11/2026, às 14:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5035682-36.2023.8.21.0010

Exequente: Naellen Cristina Bonifácio da Silva

Executado: Matias Tisott

2ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Carina Paula Chini Falcão, nos autos do processo 5035682-36.2023.8.21.0010, movido por Naellen Cristina Bonifácio da Silva (pp. Dr. Vinícius Ferla) contra Matias Tisott, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração ideal de 4.280,375 metros quadrados pertencente a Matias Tisott, no imóvel adiante descrito: Parte do lote rural nº 64, do **TRAVESSÃO SANTA RITA, GALÓPOLIS**, 3º Distrito deste município, com a área de 246.972,00 metros quadrados, mais ou menos, com casa para moradia e outras benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com terras do mesmo lote 64 pertencente a Orestes Comerlato; ao Sul, com o lote 63; ao Oeste, com o lote 64; e ao Leste, com o Travessão Barata Góes. Ônus: penhora sobre a fração ideal pertencente ao executado, nos autos da ação nº 5035682-36.2023.8.21.0010, movida por Naellen Cristina Bonifácio da Silva, tramitando na 2ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 193.079 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Conforme o laudo de avaliação, o imóvel possui benfeitorias que ainda não estão averbadas na matrícula, localizado na **RODOVIA BR 116, KM 164, nº 3021, GALÓPOLIS**, Caxias do Sul. Avaliação R\$171.215,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e quinze reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Jaqueline Becker Clezar)
Lance mínimo: **R\$85.607,50**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 26/10/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/11/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre



prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lél.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Carina Paula Chini Falcão. Caxias do Sul, 12 de agosto de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Carina Paula Chini Falcão
Juíza de Direito

Edital nº:10039